

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 2227 – Ano 10 Quinta - Feira, 16 de maio de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

|   |    |
|---|----|
| Decretos.....   | 1  |
| Extrato de Termo Aditivo.....                               | 3  |
| Aviso de Licitação.....                                     | 3  |
| Resoluções.....   | 4  |
| Ata 02 - do Edital de Concorrência Nº 111/PMC/2019.....     | 25 |
| Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº 145/PMC/2019..... | 26 |
| Aviso de Revogação.....                                     | 27 |
| Edital da Câmara de Conciliação de Precatórios.....         | 28 |

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

## DECRETO SG/nº 638/19, de 6 de maio de 2019.

Torna sem efeito a convocação de classificados no Processo Seletivo decorrente do Edital nº 006/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos a seguir relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital nº 006/2018, por não haverem tomado posse no prazo legal e/ou por desistência da vaga, conforme previsto no item 10.3 do edital supracitado.

|    | NOME                          | CARGO                         | Edital de Convocação |
|----|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 01 | Vania Hildebrando Teixeira    | Auxiliar em Saúde Bucal - ESF | 004/2019             |
| 02 | Gabriela de Bona Sartor Canto | Auxiliar em Saúde Bucal - ESF | 004/2019             |
| 03 | Jamille Luiz Tramontin        | Cirurgião-Dentista - ESF      | 007/2019             |
| 04 | Felipe Eduardo Burigo Spilere | Cirurgião-Dentista - ESF      | 009/2019             |

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.



**DECRETO SG/nº 668/19, de 10 de maio de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 111/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**VALDEMIRA ADAO BERNARDINO CAETANO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 669/19, de 10 de maio de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 710/16 de 04.05.2016 e do Edital de Convocação nº 103/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**ALEX ROQUE ANDRE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 032, de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 670/19, de 13 de maio de 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **JORGE LUIZ BONASSI**, CPF nº 509.855.669-49, matrícula nº 65.564, de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, nomeado em 10/03/2017 pelo Decreto SG/nº 588/17, para o cargo em comissão de Gerente símbolo DAS-3, da Subprefeitura do Rio Maina, com vinculação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 671/19, de 13 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO**, CPF nº 040.259.799-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 14 de maio de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

## Extrato de Termo Aditivo

### FME - Fundação Municipal de Esportes

**EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº III de Contrato de Gestão nº 003/FME/2018**

**PARTÍCIPIES:** Fundação Municipal de Esportes de Criciúma (FME) e Associação Desportiva Criciúma (AD Criciúma).

**OBJETO:** Adiciona serviços e valores no Contrato de Gestão nº 003/FME/2018, no total de R\$ 54.000,00.

**VIGÊNCIA:** de 15.05.2019 até 31.12.2019

**DATA:** Criciúma, 15 de maio de 2019

**SIGNATÁRIOS:** Nécola Hilário Martins pela Fundação Municipal de Esportes e Maura Marcello pela Associação Desportiva Criciúma.

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 166/PMC/2019**

Processo Administrativo Nº. 556708

**OBJETO:** Alienação de 01 (um) imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Criciúma-SC.

**TIPO:** Maior Oferta

**DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA:** dia 12 de junho de 2019 às 09h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 09 de maio de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - PREFEITO MUNICIPAL (assinado no original)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 177/PMC/2019**

(Processo Administrativo Nº. 557455)

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA LUIZ GHEDIN, localizada no BAIRRO LINHA ANTA-município de Criciúma-SC. **(CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato de repasse nº 68328/2108/MCIDADES/CAIXA).**

**DATA DE ENTREGA:** até 05 de junho de 2019 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 05 de junho de 2019 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de maio de 2019.

**KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES** - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

## Resoluções

### Governo Municipal de Criciúma

#### RESOLUÇÃO Nº 123/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Patrícia Dias G. da Silva, matrícula 56.564 a partir de 12/05/2019 a 02/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

#### RESOLUÇÃO Nº 124/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Vanderson Luiz T. da Silva, matrícula 56.566 a partir de 17/05/2019 a 21/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.



**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 125/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Liz Correa Fabre, matrícula 56.576, a partir de 30/05/2019 a 14/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 126/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Diane Albertina dos Santos, matrícula 56.596, a partir de 24/05/2019 a 09/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO N° 127/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Angela Cristina P. Silveira, matrícula 56.722, a partir de 24/05/2019 a 03/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 128/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Cristiane Martins Teixeira Maria, matrícula 56.435, a partir de 04/05/2019 a 09/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 129/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Vera Lúcia B. Mendes, matrícula 56.438, a partir de 04/05/2019 a 01/12/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

### **RESOLUÇÃO Nº 130/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Sara Rúbia de S. Américo, matrícula 56.443, a partir de 04/05/2019 a 04/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

### **RESOLUÇÃO Nº 131/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Roseli Xavier da Silva, matrícula 56.445, a partir de 04/05/2019 a 02/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 132/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Jucélia L. Catarina, matrícula 56.450, a partir de 05/05/2019 a 09/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 133/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Caroline M. Alves Lopes, matrícula 56.459, a partir de 06/05/2019 a 05/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 134/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ana Paula Rosa, matrícula 56.461, a partir de 09/05/2019 a 08/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

### **RESOLUÇÃO Nº 135/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Luciane Biava Marques, matrícula 56.493, a partir de 12/05/2019 a 30/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

### **RESOLUÇÃO Nº 136/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Cledeir Freitas Antunes, matrícula 56.494, a partir de 12/05/2019 a 17/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 137/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Bárbara Paula da N. Oliveira, matrícula 56.500, a partir de 16/05/2019 a 21/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 138/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Vera Lúcia Puchines, matrícula 56.512, a partir de 16/05/2019 a 16/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 139/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Jonas Francisco dos Santos, matrícula 56.516 a partir de 16/05/2019 a 16/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 140/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Jenifer E. Gregório, matrícula 56.549, a partir de 25/05/2019 a 29/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 141/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Maria Isabel Klockner, matrícula 56.550, a partir de 30/05/2019 a 09/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 142/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Allan Roberto S. Klafke, matrícula 56.419 a partir de 05/05/2019 a 20/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 143/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Elisabett M. da Silva, matrícula 56.421, a partir de 05/05/2019 a 05/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 144/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Marluvia Aparecida Patrício, matrícula 56.478, a partir de 03/05/2019 a 12/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 145/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Carla Vargas, matrícula 56.428, a partir de 03/05/2019 a 24/11/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 146/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Rodrigo R. de Freitas, matrícula 56.477 a partir de 09/05/2019 a 09/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 147/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Albertino Jorge Armindo, matrícula 56.488 a partir de 13/05/2019 a 13/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 148/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Valdemir Lúcio, matrícula 56.528 a partir de 18/05/2019 a 02/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 149/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Márcio C. dos S. Machado, matrícula 56.573 a partir de 20/05/2019 a 18/09/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 150/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Jonas de Oliveira de Souza, matrícula 56.543 a partir de 16/05/2019 a 16/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 151/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Giovana M. G. da Silva, matrícula 56.517, a partir de 16/05/2019 a 15/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 152/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor Wellington G. Grisa, matrícula 56.574 a partir de 25/05/2019 a 25/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 153/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Marilu B. Cardoso, matrícula 56.577, a partir de 18/05/2019 a 03/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 154/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Vanilda Duarte da Silva, matrícula 56.522, a partir de 18/05/2019 a 05/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 155/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Sabrina Teodosio Silva Pagani, matrícula 56.560, a partir de 18/05/2019 a 05/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 156/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Sabrina Oenning, matrícula 56.563, a partir de 09/05/2019 a 10/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 157/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Michele Serafim Hilário de Barros, matrícula 56.412, a partir de 05/05/2019 a 05/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 158/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Marizilda Alessandra de Jesus Rosso, matrícula 56.466, a partir de 09/05/2019 a 07/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 159/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Maristela Fernandes, matrícula 56.464, a partir de 09/05/2019 a 30/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 160/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Marina Herath Brigo, matrícula 56.502, a partir de 13/05/2019 a 22/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 161/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Maribel Batista Sebastião, matrícula 56.557, a partir de 13/05/2019 a 13/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 162/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Maria Eloisa Montagnoli, matrícula 56.535, a partir de 20/05/2019 a 20/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 163/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Juliana Dagostin Zanette, matrícula 56.561, a partir de 23/05/2019 a 07/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO N° 164/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/n° 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Cristine Guedert, matrícula 56.401, a partir de 09/05/2019 a 09/08/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 165/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ariane Schaukoski Alexandrino Maximiano, matrícula 56.536, a partir de 19/05/2019 a 07/10/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

## RESOLUÇÃO Nº 166/2019

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ariane Maccarini Virtuoso Faraco, matrícula 56.510, a partir de 16/05/2019 a 16/07/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão  
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão  
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão  
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão  
Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

---

**RESOLUÇÃO Nº 167/2019**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Ana Paula Pereira Hilário, matrícula 56.538, a partir de 25/05/2019 a 25/06/2019, conforme resguarda os dispositivos supra.

**Art. 2º.** Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de maio de 2019.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus - Membro da Comissão

## Resoluções

### CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 287, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

**Art. 89.** *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

*IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;*

**Art. 90.** *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a inclusão na relação de Representantes de Regiões (Delegados), após inscrição e aclamação em reunião do CDM em 09/05/2019, do **Sr. Jefferson Castagnetti Dagostim – Região 09** e do **Sr. Guilherme E. Manenti – Região 04**.

**Giuliano Elias Colossi** - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 288, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

**Art. 89.** *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

*IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;*

**Art. 90.** *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, com 36 (trinta e seis) votos contrários, 07 (sete) votos a favor e 05 (cinco) abstenções, ou seja, a solicitação da utilização do Art. 169, da Lei Complementar nº 095/2012, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar apresentado no Processo Administrativo N° 545644, como registrado em Ata na reunião do CDM de 09/05/2019.

**Giuliano Elias Colossi** - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

---

**RESOLUÇÃO Nº 289, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

**Art. 89.** *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

*IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;*

**Art. 90.** *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, com 35 (trinta e cinco) votos a favor, 07 (sete) votos contrários e 03 (três) abstenções, ou seja, deferiram a solicitação da utilização do Art. 169 da Lei Complementar nº 095/2012, conforme solicitação do requerente, contida no Processo Administrativo nº 557151, em imóveis matrícula nº 123.306, cadastro 20112 e matrícula nº 123.307, cadastro 995982, para o desenvolvimento do empreendimento multifamiliar, como registrado em Ata na reunião do CDM de 09/05/2019.

**Giuliano Elias Colossi** - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

---

**RESOLUÇÃO Nº 290, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

**Art. 89.** *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

*IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;*

**Art. 90.** *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, a correção do zoneamento do solo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 554973, no imóvel cadastro nº 42869 e sugeriu a utilização do Art. 169 para o desenvolvimento de projeto arquitetônico neste imóvel, pois o mesmo já fora aprovado por este conselho para a utilização deste instrumento contido no Plano Diretor, como registrado em Ata na reunião do CDM de 09/05/2019.

**Giuliano Elias Colossi** - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

---

**RESOLUÇÃO Nº 291, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/05/2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

**Art. 89.** *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

*IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;*

**Art. 90.** *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, por unanimidade a decisão da Câmara Temática II, ou seja, a reformulação da composição do CDM, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 09/05/2019.

**Giuliano Elias Colossi** - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

---

# Ata do Edital de Concorrência

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 02 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 554450

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 08/05/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical em 16 (dezesesseis) ruas localizadas no bairro Pedro Zanivan - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às onze horas, do dia quatorze, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação, com o apoio da profissional técnica abaixo assinado, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica.

Dado início aos trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele apresentou a todos a documentação de habilitação, assim como, relatou os questionamentos e alegações efetuadas na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação (1ª FASE) do presente certame.

Foram realizadas pela Comissão, consultas, confrontações e averiguações, as quais passamos a relatar:

#### Com Relação aos Questionamentos:

**01- REPRESENTANTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A., – senhor José Carlos de Souza, com o seguinte questionamento e argumentação:**

a) Com relação à empresa BCL EMPRENDIMENTOS LTDA

**1º) Questionamento:** Assegurou que não apresentou Certidão de Regularidade junto ao FGTS solicitado no item 4.1.2.6 do edital.

**Resposta:** Após conferência, constatou-se que realmente, a licitante deixou de apresentar no seu rol de documentação de habilitação, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, logo, não cumpriu com a exigência do item 4.1.2.6. do Edital.

**2º) Questionamento:** Alegou que não comprovou a exigência solicitada no item 4.1.3.2 capacidade técnica operacional.

**Resposta:** Após checagem, ficou evidenciado a não comprovação de execução das quantidades de volumes mínimos solicitadas, conforme exigências estabelecidas no item 4.1.3.2. Capacitação técnico-operacional, do Edital, portando, não cumprindo assim, com as exigências editalícias, quanto ao item acima especificado.

b) Com relação à empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Questionamento:** Alegou que não comprovou a exigência solicitado no item 4.1.3.2 capacidade técnica operacional alínea “a”.

**Resposta:** Após averiguação, ficou demonstrado na CAT de nº 252018095119 a comprovação de sub-base no volume de 8.199,00 m³, bem acima do solicitado, por conseguinte, atendeu integralmente o item 4.1.3.2., letra “a”, do Edital.

**02- REPRESENTANTE DA EMPRESA BCL EMPRENDIMENTOS LTDA, – senhor Marcelo Andrade Ignacio, com o seguinte questionamento e argumentação:**

a) Com relação às empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Questionamento:** Alegou que elas apresentaram o balanço patrimonial do ano de 2017, sendo que de acordo com sua avaliação o correto seria de 2018 conforme artigo 1.078 do Código do Civil Brasileiro.

**Resposta:** Após conferência, verificou-se que as empresas acima questionadas se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, e são tributadas com base no lucro real. Assim sendo, e, de acordo com IN-RFB nº 1.420/13, alterada pela Instrução Normativa nº 1.594/15, que estabelece o prazo para envio do balanço “até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte”, onde elas se enquadram. Portando, desta forma, aceito como válidos, pela Comissão, os balanços do ano exercício 2017 apresentados, cumprindo assim, ambas, com a exigência do item 4.1.4. do Edital.

#### Com relação a análise Geral:

Após detida análise e verificação da documentação das licitantes não questionadas, ou seja, das empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, concluiu-se que cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias.

Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa BCL EMPRENDIMENTOS LTDA, e **HABILITAR** as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM.

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). A profissional técnica, mesmo presente na reunião, decidiu por emitir parecer formal, que fará parte integrante e inseparável deste Ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e profissional técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Sala de Licitações, (terça-feira) aos 14 dias do mês de maio do ano de 2019.

#### Comissão de Licitações:

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

#### Técnico da Secretaria de Infraestrutura:

**ENG<sup>a</sup>. GISELA SOARES**

## Ata do Edital de Concorrência

### Governo Municipal de Criciúma

#### **ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 145/PMC/2019**

Processo Administrativo Nº. 555307

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras da 2ª Etapa de revitalização (calçadas e passeios, quadras de areia (vôlei), cercamento com tela metálica e bancos de concreto armado) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonogo no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia quinze, do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO



DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que não houve impugnação e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. As empresas: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ – 28.209.532/0001-52; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ – 10.599.044/0001-33; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93; PILAR ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ – 20.894.381/0001-07; BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP – CNPJ – 04.834.318/0001-29 e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 02.698.965/0001-25 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente as empresas PILAR e FECEL encontravam-se legalmente representadas neste ato. Também estava presente nesta reunião, o jovem Eduardo Rodrigues Rech, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, sendo que o representante da empresa PILAR ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME nada declarou. Já o Sr. Giovanni Mendes Aguiar representante da empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, fez que constasse em ata que a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresentou todos os atestados e CAT's de obras de reformas que não condizem com o objeto do edital, onde os serviços de maior significância deste edital são assentamento de pedras petit pavet. Que a empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou somente atestados e CAT's de execução de reforma de obras somente com assentamento de paver. Que a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA apresentou somente atestados e CAT's de execução de asfalto e reforma de obras somente com assentamento de lajotas e paver. Que a empresa PILAR ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentou Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA com as informações de capital social em desconformidade com o apresentado na Certidão Simplificada. Que não apresentou termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Que não apresentou atestado e CAT de capacidade técnica operacional, conforme solicitado no item 4.1.8 do edital. Que a empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP apresentou somente atestados e CAT's de execução de obras somente com assentamento de lajotas e paver. Em virtude do não comparecimento de todos os representantes legais das licitantes na presente reunião, fato este que impede a continuidade dos trabalhos com relação a segunda fase do presente certame que se refere a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, ressaltando que os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem.

Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência em sessão reservada, juntamente com o suporte de técnico(s) de profissionais de órgãos internos da Administração, dos documentos de habilitação e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Alan Cris Silvano Ferreira e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA  
Presidente

KARINA TRES  
Secretária

ALAN CRIS SILVANO FERREIRA  
Membro suplente

## Aviso de Revogação

### Governo Municipal de Criciúma

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/PMC/2019

(Processo Administrativo nº 555857)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto o registro de preços de telas mosquiteiros em fibra de vidro e sistema completo de porta de abrir com tela mosquiteiro, incluindo a confecção, montagem e instalação para atendimento as necessidades das unidades escolares e outras unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.**

**PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 14 de maio de 2019.**

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal (assinado no original)



# Edital da Câmara de Conciliação de Precatórios

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 06/2019

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA** a todos os interessados a **classificação definitiva das propostas recebidas** em razão do Edital de Convocação 002/19, designando data para a assinatura dos acordos, a se realizar na Sala da Procuradoria-Geral do Município, conforme Anexo I, bem como intima acerca do indeferimento dos recursos apresentados, conforme Anexo II.

Criciúma, 15 de maio de 2019.

**ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF** - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JOSIANI INÊS BOMBAZAR** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**LILIANE PEDROSO VIEIRA** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

**JULIO CESAR KAMINSKI** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

### ANEXO I

#### DATAS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO

Dia **20/05/2019**

Das **08:30 às 11:30**

#### ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                  | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|------------------------------|---------|---------|
| 0000538-68.2015.8.24.0500 | 554979       | PAULO GONÇALVES              | 15%     | 101     |
| 0010120-25.2015.5.12.0500 | 554978       | ALAN MENDONÇASILVA           | 15%     | 106     |
| 0002200-62.2018.8.24.0500 | 553387       | HENRIQUE DAURO MARTIGNAGO    | 10%     | 531     |
| 0003629-64.2018.8.24.0500 | 554968       | VALDETE BITTENCOURT PEREIRA  | 10%     | 545     |
| 0003630-49.2018.8.24.0500 | 554970       | KELLI BARP ZANETTE           | 10%     | 546     |
| 000211-21.2018.8.24.0500  | 554967       | JAICE MARIA SAVI SILVEIRA    | 10%     | 474     |
| 0001280-88.2018.8.24.0500 | 554969       | LUIZ ROBERTO RIBEIRO         | 10%     | 496     |
| 0002595-64.2012.8.24.0500 | 553563       | IONE LOPES DA ROSA           | 5%      | 16      |
| 0001667-11.2015.8.24.0500 | 553672       | NEUSA MARIA FRETAS SOUZA     | 5%      | 113     |
| 0003712-85.2015.8.24.0500 | 553564       | IONE LOPES DA ROSA           | 5%      | 176     |
| 0003713-70.2015.8.24.0500 | 555020       | MARIA JURACI DE SOUZA        | 5%      | 177     |
| 0010019-51.2016.5.12.0000 | 554655       | JOÃO CARLOS ZILLI            | 5%      | 179     |
| 0010283-68.2016.5.12.0000 | 553390       | ANDRÉ LUIZ LAITANO           | 5%      | 196     |
| 0004109-13.2016.8.24.0500 | 555025       | ROZANGELA DOS PASSOS HILARIO | 5%      | 264     |
| 0010551-25.2016.5.12.0000 | 553389       | FABIANO MARTINS DE FARIAS    | 5%      | 262     |
| 0001505-45.2017.8.24.0500 | 554695       | ANDREIA LIMAS                | 5%      | 274     |
| 0001507-15.2017.8.24.0500 | 553652       | JOÃO CARLOS ZILLI            | 5%      | 275     |
| 0001508-97.2017.8.24.0500 | 553653       | RODRIGO OTAVIO GONCHO        | 5%      | 276     |
| 001572-10.2017.8.24.0500  | 553633       | NEILOR BRISTOT DAL PONT      | 5%      | 278     |
| 0001573-92.2017.8.24.0500 | 553669       | VALERIA BARROS DOS SANTOS    | 5%      | 279     |
| 0001574-77.2017.8.24.0500 | 554994       | VALDEMIR ROSSO               | 5%      | 280     |

Dia 21/05/2019  
Das 08:30 às 11:30

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                         | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                        | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------|---------|---------|
| 0001613-74.2017.8.24.0050          | 55028        | SONIA REGINA LODETTI GHELLERE      | 5%      | 282     |
| 0001614-59.2017.8.24.0500          | 553639       | DIONISIA ALANO MAZZUCO             | 5%      | 283     |
| 0001756-63.2017.8.24.0500          | 553640       | MARIA OLIMPIA AMORIN DOS SANTOS    | 5%      | 285     |
| 0001757-48.2017.8.24.0500          | 553685       | SILVIA REGINA VIQUETTI DE SOUZA    | 5%      | 286     |
| 0002304-88.2017.8.24.0500          | 554768       | VALDECI JOSÉ FRANCISCO             | 5%      | 320     |
| 003176-06.2017.8.24.0500           | 554874       | MARILETE DE LUCA                   | 5%      | 323     |
| 0003187-35.2017.8.24.0500          | 553676       | IOLANDA ROMELI LIMA MANOEL         | 5%      | 324     |
| 0003188-20.2017.8.24.0500          | 555014       | IVAN SERGIO VILAS BOAS SAMPAIO     | 5%      | 325     |
| 0003190-87.2017.8.24.0500          | 555011       | CLAUDENICE VIEIRA DE STEFANI       | 5%      | 326     |
| 0003191-72.2017.8.24.0500          | 554693       | ARLETE DA SILVA MARCOS             | 5%      | 327     |
| 0003194-27.2017.8.24.0500          | 553695       | JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS     | 5%      | 330     |
| 0003197-79.2017.8.24.0500          | 554686       | OSMARINA BECKER PEDROSO            | 5%      | 332     |
| 0003198-64.2017.8.24.0500          | 554895       | ZILDA BARBOSA DOMINGOS             | 5%      | 333     |
| 0003199-49.2017.8.24.0500          | 554679       | SORAIA DA SILVA PEDROSO VIEIRA     | 5%      | 334     |
| 0003203-86.2017.8.24.0500          | 555001       | EDNA TERESINHA GOULART DE MEDEIROS | 5%      | 338     |
| 0003204-71.2017.8.24.0500          | 555004       | EVA REGINA ROSLER GRINGS           | 5%      | 339     |
| 0003208-11.2017.8.24.0500          | 554997       | IDELSE MARIA DE CESARO CAVALER     | 5%      | 343     |
| 0003210-78.2017.8.24.0500          | 554886       | MARISA MARTINS VINCENCIA           | 5%      | 345     |
| 0003215-03.2017.8.24.0500          | 553694       | PAULINA DUARTE DE BEM BIEHL        | 5%      | 349     |
| 0003220-25.2017.8.24.0500          | 554680       | SALETE CECILIA FABRIS DA SILVA     | 5%      | 354     |
| 15.823,390003222-92.2017.8.24.0500 | 553671       | ROSEMARE RODRIGUES                 | 5%      | 356     |
| 0003223-77.2017.8.24.0500          | 554999       | ELIETE PLACIDO                     | 5%      | 357     |

Dia 22/05/2019  
Das 08:30 às 11:30

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                              | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|--|---------|---------|
| 0003226-32.2017.8.24.0500 | 553644       | EDINARA CSUNDERLICK TORQUATTO            | 5%      | 360     |
| 0003228-02.2017.8.24.0500 | 553693       | ELEAMAR INES DE ROCHI VILAÇA             | 5%      | 362     |
| 0003232-39.2017.8.24.0500 | 555024       | ROSELANE APARECIDA LUCIANO PAIM DA SILVA | 5%      | 366     |
| 0003270-51.2017.8.24.0500 | 553588       | EDNA CARDOSO FELICIO                     | 5%      | 371     |
| 0003274-88.2017.8.24.0500 | 553679       | ANDREIA DONADEL VALENTE                  | 5%      | 372     |
| 0003275-73.2017.8.24.0500 | 553689       | MANOEL LEONARDO RABELO                   | 5%      | 373     |
| 0003277-43.2017.8.24.0500 | 554677       | ZANEID BELETTINI THOMAZ DA SILVA         | 5%      | 375     |
| 0003278-28.2017.8.24.0500 | 553670       | ROSIMERI PINTO DAMIANI                   | 5%      | 376     |
| 0003279-13.2017.8.24.0500 | 554893       | MARIA DOROTEIA VIEIRA BENTO              | 5%      | 377     |
| 0003343-23.2017.8.24.0500 | 554996       | MARCIA CRISTINA PINHEIRO                 | 5%      | 386     |
| 0003347-60.2017.8.24.0500 | 553696       | ROGERIA DE SOUZA SILVESTRI               | 5%      | 390     |
| 0003352-82.2017.8.24.0500 | 553589       | REGINALDO DE OLIVERIA BERNARDO           | 5%      | 395     |
| 0003354-52.2017.8.24.0500 | 553632       | LUCYMERI GOMES MELLER                    | 5%      | 397     |
| 0003355-37.2017.8.24.0500 | 553687       | MARIA TEREZA DE SA BOEING                | 5%      | 398     |
| 0003366-66.2017.8.24.0500 | 553595       | LIDIA ZOCHE                              | 5%      | 408     |
| 0003367-51.2017.8.24.0500 | 553627       | MIRIAN JUDITE D´STEFANI                  | 5%      | 409     |
| 0003371-88.2017.8.24.0500 | 555013       | GISLAINE MACHADO DA SILVEIRA             | 5%      | 413     |
| 0003376-13.2017.8.24.0500 | 553675       | MARCIA PEREIRA GOMES                     | 5%      | 418     |
| 0003581-42.2017.8.24.0500 | 554883       | VERA LUCIA BORGES SILVA                  | 5%      | 422     |



|                           |        |                                      |    |     |
|---------------------------|--------|--------------------------------------|----|-----|
| 0003707-92.2017.8.24.0500 | 554654 | MARIA BEATRIZ VIDAL                  | 5% | 423 |
| 0003708-77.2017.8.24.0500 | 554652 | SVENTINICKAS ADVOCACIA & CONSULTORIA | 5% | 424 |
| 0003880-19.2017.8.24.0500 | 554889 | SANDRA SILVA PEDROSO MACIEL          | 5% | 426 |
| 0003967-72.2017.8.24.0500 | 555019 | MARIA INEZ CARDOSO                   | 5% | 436 |
| 0003970-27.2017.8.24.0500 | 554890 | MARLI DE OLIVEIRA COSTA              | 5% | 438 |

Dia 23/05/2019

Das 08:30 às 11:30

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                           | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------|---------|---------|
| 0004079-41.2017.8.24.0500 | 553655       | MARIENE RODRIGUES RECH                | 5%      | 440     |
| 0004081-11.2017.8.24.0500 | 553592       | VALDENI PASINI PEREIRA                | 5%      | 442     |
| 0004084-63.2017.8.24.0500 | 553656       | JUCELIA MASIERO DE OLIVEIRA           | 5%      | 445     |
| 0004085-48.2017.8.24.0500 | 553647       | ANDRESA PEDRO BORGES                  | 5%      | 446     |
| 0004086-33.2017.8.24.0500 | 553626       | ANDREIA DAGOSTIM SIMONETTO            | 5%      | 447     |
| 0004092-40.2017.8.24.0500 | 554682       | MARISTELA GHEDIN ABDENUR              | 5%      | 453     |
| 0004093-25.2017.8.24.0500 | 554678       | VILMA DORIGON HESPANHOL               | 5%      | 454     |
| 0000059-70.2018.8.24.0500 | 555006       | ANA REDIVO                            | 5%      | 457     |
| 0000060-55.2018.8.24.0500 | 553641       | MARIA SILVANA DE SOUZA BIFF           | 5%      | 458     |
| 0000064-92.2018.8.24.0500 | 553684       | ALAIR TEREZINHA DAGOSTIM GOULART      | 5%      | 462     |
| 0000065-77.2018.8.24.0500 | 554891       | ENEDINA CORAL MONDARDO                | 5%      | 463     |
| 0000066-62.2018.8.24.0500 | 554887       | HELENA MARIA DASSI DA SILVA           | 5%      | 464     |
| 0000067-47.2018.8.24.0500 | 553645       | BENTA GUIMARÃES DOS SANTOS            | 5%      | 465     |
| 0000068-32.2018.8.24.0500 | 554873       | MARIA APARECIDA ANACLETO              | 5%      | 466     |
| 0000070-02.2018.8.24.0500 | 553651       | MARIA HELENA MACHADO                  | 5%      | 468     |
| 0000074-39.2018.8.24.0500 | 553596       | ERMELZI MANGANELLI                    | 5%      | 472     |
| 0000328-12.2018.8.24.0500 | 555000       | ELIANE ADÃO BORGES                    | 5%      | 475     |
| 0000337-71.2018.8.24.0500 | 554691       | CLAUDETE BONFANTI VIEIRA              | 5%      | 478     |
| 0000339-41.2018.8.24.0500 | 554888       | VIRLENE PELEGRIN DA SILVA             | 5%      | 480     |
| 0000341-11.2018.8.24.0500 | 554892       | MARIA ABEL CORAL                      | 5%      | 482     |
| 0000687-59.2018.8.24.0500 | 553648       | NEIDE FREITAS DAGOSTIM                | 5%      | 487     |
| 0001281-73.2018.8.24.0500 | 554684       | MARIELEIA DA SILVA SRAFIN             | 5%      | 497     |
| 0001282-58.2018.8.24.0500 | 555029       | TEREZINHA MEDEIROS                    | 5%      | 498     |
| 0003566-39.2018.8.24.0500 | 553682       | ROSELIA TERTULIANO                    | 5%      | 539     |
| 0003571-61.2018.8.24.0500 | 555026       | SIMONE DORIGON MILAK                  | 5%      | 542     |
| 003631-34.2018.8.24.0500  | 554685       | GLACINEIA MARIA AMBONI BRUNELLI       | 5%      | 547     |
| 0003635-71.2018.8.24.0500 | 554687       | ELIANE CECHINEL CARDOSO               | 5%      | 551     |
| 0003636-56.2018.8.24.0500 | 553677       | ELIZABETE BITENCOURT DE SOUZA MOREIRA | 5%      | 552     |
| 0003569-91.2018.8.24.0500 | 554690       | CLEUSA TEREZINHA FRANCISCO MACHADO    | 5%      | 540     |
| 0003633-04.2018.8.24.0500 | 553638       | HEIDER CECÍLIA PIZZETTI OLIVO         | 5%      | 549     |
| 0003638-26.2018.8.24.0500 | 553654       | NAIR MICHELS RUPPENTHAL               | 5%      | 554     |
| 0003716-20.2018.8.24.0500 | 553593       | SONIA MARIA DA SILVA SALAMONI         | 5%      | 558     |
| 0003717-05.2018.8.24.0500 | 554995       | EDSON ALANO DO CANTO                  | 5%      | 559     |

Dia 24/05/2019

Das 08:30 às 11:30

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                   | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|-------------------------------|---------|---------|
| 0004117-19.2018.8.24.0500 | 553691       | RAQUEL DE SOUZA FELICIO       | 5%      | 602     |
| 0003722-27.2018.8.24.0500 | 553681       | SONIA MARIA SOUZA DE CARVALHO | 5%      | 563     |
| 0003723-12.2018.8.24.0500 | 554875       | MARILETE DE LUCA              | 5%      | 564     |



|                           |        |                                  |    |     |
|---------------------------|--------|----------------------------------|----|-----|
| 0003725-79.2018.8.24.0500 | 553591 | JUÇARA HELENA DANDOLINI COLOMBO  | 5% | 566 |
| 0003726-64.2018.8.24.0500 | 555002 | JUÇARA MARIA SILVANO GONÇALVES   | 5% | 567 |
| 0003727-49.2018.8.24.0500 | 553637 | RAQUELINA LEOPOLDO               | 5% | 568 |
| 0003728-34.2018.8.24.0500 | 553659 | EDNA ALEXANDRE DA ROSA MACHADO   | 5% | 569 |
| 0003729-19.2018.8.24.0500 | 553643 | ELIZABETE ALAMINI GOMES          | 5% | 570 |
| 0003730-04.2018.8.24.0500 | 553657 | MARINCLER TAUFEMBACH             | 5% | 571 |
| 0003733-56.2018.8.24.0500 | 555018 | MARIA DAS DORES FERNANDES        | 5% | 574 |
| 0003735-26.2018.8.24.0500 | 554696 | ADELICE CORREA DOS SANTOS        | 5% | 575 |
| 0003741-33.2018.8.24.0500 | 555012 | FABIANA PIZZOLATTO               | 5% | 577 |
| 0003742-18.2018.8.24.0500 | 553634 | BERNADETE POSSAMAI MOTA          | 5% | 578 |
| 0003864-31.2018.8.24.0500 | 554676 | ZILA ANTUNES                     | 5% | 579 |
| 0003865-16.2018.8.24.0500 | 555021 | MARIA TEREZINHA DA ROSA          | 5% | 580 |
| 0003867-83.2018.8.24.0500 | 553668 | ROSANE ANTÔNIA TREVISOL          | 5% | 581 |
| 0003869-53.2018.8.24.0500 | 553673 | MARLENE DA SILVA MONDARDO        | 5% | 582 |
| 0003876-45.2018.8.24.0500 | 553646 | SOLANGE PUCHER ROUSSENG          | 5% | 587 |
| 0003877-30.2018.8.24.0500 | 553658 | MARILENE SPILERE SONEGO          | 5% | 588 |
| 0003878-15.2018.8.24.0500 | 553590 | IDA SILVEIRA CASAGRANDE          | 5% | 589 |
| 0004104-20.2018.8.24.0500 | 553692 | ROZIMARI CORREA DA ROSA PATRICIO | 5% | 590 |

**Dia 27/05/2019**  
**Das 08:30 às 11:30**

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                 | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|-----------------------------|---------|---------|
| 0004105-05.2018.8.24.0500 | 553674       | MARIA HELENA DE BITHENCOURT | 5%      | 591     |
| 0004106-87.2018.8.24.0500 | 553680       | IBELINA SANTIAGO COSTA      | 5%      | 592     |
| 0004107-72.2018.8.24.0500 | 554688       | DIRCE CAMPOS ARAGON         | 5%      | 593     |
| 0004108-57.2018.8.24.0500 | 553594       | PEDRA FELICIO ANTUNES       | 5%      | 594     |
| 0004110-27.2018.8.24.0500 | 553688       | MARILENE POSSAMAI BARBOSA   | 5%      | 596     |
| 0004112-94.2018.8.24.0500 | 554876       | LISLANE LIMA                | 5%      | 597     |
| 0004113-79.2018.8.24.0500 | 553635       | MARCIA FRANCISCA MENDES     | 5%      | 598     |
| 0004114-64.2018.8.24.0500 | 554683       | MARILENA VITALI WERNER      | 5%      | 599     |
| 0004115-49.2018.8.24.0500 | 554694       | ANOEMI ALEXANDRE            | 5%      | 600     |
| 0004116-34.2018.8.24.0500 | 553649       | MARISTELA MARTINS DE MACEDO | 5%      | 601     |
| 0004118-04.2018.8.24.0500 | 555010       | ADRIANA CECHINEL BONFANTE   | 5%      | 603     |

**ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: ASTC**

| PRECATÓRIO                | PROCESSO ADMINISTRATIVO | TITULAR(ES)          | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|---------|---------|
| 0100236-81.2014.8.24.0500 | 554505                  | Zenir Correa Ribeiro | 10%     | 5º      |
| 0100235-96.2014.8.24.0500 | 554623                  | Volnei Juvencio      | 5%      | 3º      |

**Dia 28/05/2019**  
**Das 08:30 às 11:30**

Propostas recebidas, cujo precatório se encontra suspenso, por equívoco no cálculo apresentado pelo credor, **somente sendo deferida a proposta e assinado o acordo caso haja a renúncia expressa ao valor excedente**, pelo proponente, quais sejam:

**ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                       | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------|---------|---------|
| 0001755-78.2017.8.24.0500 | 553678       | ANDREIA GUZZATTI                  | 5%      | 284     |
| 0003193-42.2017.8.24.0500 | 554894       | VILDES MARIA MARTINHAGO FERNANDES | 5%      | 329     |

|                           |        |   |    |     |
|---------------------------|--------|---|----|-----|
| 0003200-34.2017.8.24.0500 | 554697 | ADALGISA TERESINHA DESTRO               | 5% | 335 |
| 0003211-63.2017.8.24.0500 | 553629 | MARCIONEI FERNANDES                     | 5% | 346 |
| 0003214-18.2017.8.24.0500 | 554689 | CRISTINA NORA BATISTA                   | 5% | 348 |
| 0003267-96.2017.8.24.0500 | 555005 | MARIA ALBERTINA DONATO                  | 5% | 368 |
| 0003341-53.2017.8.24.0500 | 555015 | JANEI MADELON MACHADO                   | 5% | 384 |
| 0003344-08.2017.8.24.0500 | 555023 | PAULA ROSANE VIEIRA GUIMARÃES           | 5% | 387 |
| 0003350-15.2017.8.24.0500 | 555007 | ROZANE BEATRIZ BRAGE JOAQUIM VALVASSORI | 5% | 393 |
| 0003360-59.2017.8.24.0500 | 555008 | ADRIANA DENISE OLIVO BOAVENTURA         | 5% | 402 |
| 0003375-28.2017.8.24.0500 | 553683 | HIERON COLOSSI DE BORBA                 | 5% | 417 |
| 0003885-41.2017.8.24.0500 | 555017 | MAGDA UGIONI DO LIVRAMENTO              | 5% | 429 |

**ANEXO II**

Recursos não providos, diante da incerteza do valor do precatório, nos termos do art. 12, III do Decreto 276/2018, quais sejam:

**ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

| PRECATÓRIO                | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES)                     | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|--------------|---------------------------------|---------|---------|
| 0003192-57.2017.8.24.0500 | 555003       | JULIETA DURANTE DE MEDEIROS     | 5%      | 328     |
| 0003202-04.2017.8.24.0500 | 555027       | SIRLENE MARIA DOS SANTOS BENTO  | 5%      | 337     |
| 0003230-69.2017.8.24.0500 | 553587       | GIOVANI ANTONIO SCHILLING       | 5%      | 364     |
| 0003269-66.2017.8.24.0500 | 553631       | LEONETE BRUNEL                  | 5%      | 370     |
| 0003338-98.2017.8.24.0500 | 553686       | ELIETE DA SILVA NONNENMACHER    | 5%      | 381     |
| 0003342-38.2017.8.24.0500 | 554896       | ROSMARY DE FATIMA FELTRIN       | 5%      | 385     |
| 0003573-65.2017.8.24.0500 | 555022       | NEIVA COLLE                     | 5%      | 419     |
| 0003369-21.2017.8.24.0500 | 553625       | ROSELANE MARCELINO MANGILLI     | 5%      | 411     |
| 0003370-06.2017.8.24.0500 | 553650       | JOSÉ EDUARDO DA COSTA VIANA     | 5%      | 412     |
| 0003888-93.2017.8.24.0500 | 553628       | DILMA ANCELMO                   | 5%      | 432     |
| 0003889-78.2017.8.24.0500 | 554681       | RAQUEL GHISI CANDINHO CHAUCOSKI | 5%      | 433     |
| 0003971-12.2017.8.24.0500 | 555009       | ADENIR MENDES DAMASIO           | 5%      | 439     |
| 0004082-93.2017.8.24.0500 | 554998       | ELISALANDI CLAUDINO BORGES      | 5%      | 443     |
| 0001065-15.2018.8.24.0500 | 555016       | LUIZ CARLOS DE CARVALHO         | 5%      | 492     |